



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS MG

ALTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

PRAÇA JOAQUIM DE OLIVEIRA NORONHA - 125 CENTRO - BRAZÓPOLIS MG

CNPJ: 23.883.536/0001-25

PORTARIA Nº 015 / 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA "

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33. inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015 ,

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROPORCIONAIS, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 375.636.106-34 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Matrícula 105-8, CBO 782305, de acordo com o artigo 2º EC 41/03, CAPÍTULO VIII, Artigo 66 e 72, Incisos I, II, III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE FEVEREIRO DE 2017.

